

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA**

**AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605 – AUTOFALÊNCIA**

**AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA**

**ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração referente ao período de **julho de 2026**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 10 de agosto de 2026.

**ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

**DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS**

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

**FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.**

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

**MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO**

OAB/PR 129.750

**DAVI WHATELY BORNELLI**

Acadêmico de Direito

# PRESTAÇÃO DE CONTAS



AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605

FALIDA: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

JUÍZO: VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

ADMINISTRADORA JUDICIAL: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA



1. RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS

| SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA                                |                             |                |              |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|
| RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS - JULHO DE 2026             |                             |                |              |
| HISTÓRICO                                                  |                             | VALOR (EM R\$) |              |
| SALDO ANTERIOR TOTAL                                       |                             | R\$            | 8.290.380,77 |
| SALDO ANTERIOR - CONTAS JUDICIAIS                          |                             | R\$            | 8.257.137,80 |
| TOTAL DAS ENTRADAS - CONTAS JUDICIAIS                      |                             | R\$            | 8.866,89     |
| Juros do Período                                           |                             | R\$            | 6.868,32     |
| Correção do Período                                        |                             | R\$            | 1.998,57     |
| Demais Entradas                                            |                             | R\$            | -            |
| TOTAL DE SAÍDAS - CONTAS JUDICIAIS                         |                             | R\$            | -            |
| 01/07/2026                                                 | COMPRA DE TERRENO           | R\$            | 450.000,00   |
| SALDO DA CONTA JUDICIAL (ATÉ 31/07/2026)                   |                             | R\$            | 7.816.004,69 |
| SALDO ANTERIOR - CONTA MIDAS                               |                             | R\$            | 33.242,97    |
| TOTAL DAS ENTRADAS - CONTA MIDAS                           |                             | R\$            | -            |
| TOTAL DE SAÍDAS - CONTA MIDAS                              |                             | R\$            | 199,00       |
| 28/07/2026                                                 | TAXA DE MANUTENÇÃO DE CONTA | R\$            | 199,00       |
| SALDO DA CONTA MIDAS (ATÉ 31/07/2026)                      |                             | R\$            | 33.043,97    |
| RESERVA DE VALORES - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |                             | R\$            | 291.653,28   |
| SALDO TOTAL EM 31/07/2026                                  |                             | R\$            | 7.849.048,66 |

## 2. DAS DESPESAS

### JULHO DE 2026:

No item II da decisão de ev. 580, o Juízo autorizou que esta Administradora Judicial adquirisse, em nome da Massa Falida, “a fração ideal de 30% pertencente a terceiro, pelo valor de R\$ 450.000,00, nos termos da proposta juntada aos autos (evento 515.7)”.

| DATA       | DESCRIÇÃO                                | VALOR          |
|------------|------------------------------------------|----------------|
| 01/07/2026 | COMPRA DE TERRENO                        | R\$ 450.000,00 |
| 28/07/2026 | TAXA DE MANUTENÇÃO DE CONTA – JULHO/2026 | R\$ 199,00     |
| TOTAL      |                                          | R\$ 450.199,00 |

## 3. DAS RECEITAS

### JULHO DE 2026:

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR        |
|----------------------------------------------|--------------|
| RENDIMENTOS DA POUPANÇA - JUROS              | R\$ 6.868,32 |
| RENDIMENTOS DA POUPANÇA - CORREÇÃO MONETÁRIA | R\$ 1.998,57 |
| TOTAL                                        | R\$ 8.866,89 |

4. EXTRATO DA CONTA MIDAS - JULHO/2026



### Extrato Geral

Documento gerado em: 03/08/2026 | 09:57:11

**EMPRESA**

Razão Social: MIDAS SECURITIZADORA  
CPF/CNPJ: 28101787000105

**CONTA**

Agência: 0001-8  
Conta: 912614-5

**EMIÇÃO**

Período: 05/07/2026 a 03/08/2026  
Data e hora: 03/08/2026 | 09:57:11

R\$

Saldo Total

33.043,97

B

Saldo Bloqueado

0,00

T

Tarifas Pendentes

0,00

D

Saldo Disponível

33.043,97

MOVIMENTAÇÕES

28/07/2026

terça-feira

Saldo inicial do dia R\$ 33.242,97

| Hora           | Tipo                | Identificação                | Movimentações (R\$) | Observações |
|----------------|---------------------|------------------------------|---------------------|-------------|
| 28/07/26 06h01 | MANUTENÇÃO DE CONTA | -<br>ID Transação: 266359414 | - R\$ 199,00        | -           |

Saldo final do dia

R\$ 33.043,97

5. EXTRATO DAS SUBCONTAS DA FALIDA – JULHO/2026

Extrato de Subconta - 2553600906

Processo: 5000197-36.2024.8.24.3605  
Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul  
Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais  
Subconta: 2553600906  
Titular: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA FALIDO  
Saldo: R\$ 7.816.004,69 em 31/07/2026  
Juros (total/período): R\$ 381.674,16/6.868,32  
Correção (total/período): R\$ 123.707,68/1.998,57

Extrato de Subconta - 2553601556

Processo: 5000197-36.2024.8.24.3605  
Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul  
Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais  
Subconta: 2553601556  
Titular: Reserva de Valores - Remuneração da Administração Judicial  
Saldo: R\$ 291.653,28 em 31/07/2026  
Juros (total/período): R\$ 20.793,79/1.451,01  
Correção (total/período): R\$ 6.654,39/494,95

## 6. EXTRATO DAS SUBCONTAS DA FALIDA – JULHO/2026



**Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:**

Juiz(a) autorizador(a): Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de cartório responsável: Anderson Roque Brandino

Subconta: 25.536.0090-6

Valor do pedido solicitado: R\$ 450.000,00

Valor total do pedido efetuado: R\$ 450.000,00

Valor líquido transferido para parte: R\$ 450.000,00

Tipo de saque: "Parcial"

Beneficiado: JMB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF/CNPJ: 03.883.611/0001-13

Data do pedido: 26/06/2026

Data da liberação: 01/07/2026

Número processo CNJ: 5000197-36.2024.8.24.3605

Banco: 085

Agência: 0101-5

Conta: 1887384-7

Comprovante de liberação: 26.536.001.02495



(43) 3025-7900

contato@rochaneto.com.br

www.rochanetoassociados.com.br